Linhares/ES, 03 de setembro de 2025

INDICAÇÃO: 359.2025
Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Ajuste na frequência da coleta de lixo na comunidade Pontal do Ouro, no Distrito do Guaxe, passando de quinzenal para semanal, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A solicitação para o aumento da frequência da coleta de lixo na comunidade Pontal do Ouro, no Distrito do Guaxe, chegou ao nosso gabinete por meio dos moradores locais, que têm enfrentado sérios problemas com o acúmulo de resíduos. Atualmente, a coleta ocorre quinzenalmente, o que tem se mostrado insuficiente para a demanda da comunidade.

Esse intervalo prolongado tem causado transtornos, como mau cheiro, presença de animais, aumento de insetos e risco de proliferação de doenças, além de comprometer a qualidade de vida e a limpeza urbana.

Diante dessa situação, torna-se necessário que a coleta passe a ser realizada **semanalmente**, garantindo melhores condições de saúde pública, bem-estar para os moradores e preservação do meio ambiente.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

_____
KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310039003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003900310036003900 3A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **04/09/2025 15:12**
Checksum: **9BCD36EF98038105A07AE1C6A0F9DB505F1250671D22637F8360F78F1D5C02D1**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003900310036003900 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.